



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO N.º 38, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 137, I, do COJERR e no art. 26, XVII, do RITJRR;

RESOLVE:

Conceder ao Des. LUPERCINO NOGUEIRA, Presidente desta Corte, licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 13.07.2012.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Presidente
Des. RICARDO OLIVEIRA
Vice-Presidente
Des. ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de Justiça
Des. MAURO CAMPELLO
Membro
Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 15, ed. 4839, p.02 26. Jul. 2012.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20120726.pdf>